

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANEXO II

CRONOGRAMA

	ETAPA	DATA
01	INSCRIÇÕES	14 a 25/03/2022
02	ANÁLISE DOS PLEITOS PARA HABILITAÇÃO	28 e 29/03/2022
03	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	31/03/2022
04	ENTRADA DE RECURSO	04/04/2022
05	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	07/04/2022
06	ELEIÇÃO	08/04/2022
07	POSSE DOS/AS CONSELHEIROS/AS	11/04/2022



ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAUBAL - AP

CNPJ (MF) n: 34.925.214/0001 - 90

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-CL/PMI

A Prefeitura Municipal de Itaúbal através do Senhor **JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do certame licitatório referente ao **Processo Administrativo nº0410.1964/2021-PMI, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022-CL/PMI** que teve como objeto o **Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Ferramentas** a serem utilizadas para limpeza e manutenção das áreas urbanas do Município de Itaúbal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril, de 2018, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 5.450/2005, e da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (L8078 - CDC), Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 9.488/2018 e do Decreto Municipal n.º 114/2019-GAB/PMI, e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, legislação correlata e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022-CL/PMI, com a empresa vencedora **CONTRATA CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **37.981.441/0001-21** no valor de R\$ 138.600,91 (cento e trinta e oito mil, seiscentos reais e noventa e hum centavos), referente aos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43. Estando tudo em conformidade com a Ata de realização do pregão.

Itaúbal-AP, 21 de março de 2022.



José Serafim Picanço Filho
Prefeito do Município de Itaúbal



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 21 de Março de 2022.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Alburquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Ramon Amoras Miccione
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Danúbia Brazão Gonçalves
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019